



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2021 Processo Administrativo N.º 507/2021** – Objeto: Contratação do escritório Ayres e Melo Advocacia e Consultoria, composto por equipe com experiência na seara do Direito Público, para execução de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica para gestão e acompanhamento de convênio de requalificação do Hospital Municipal de Boninal, Estado da Bahia, junto ao Governo do Estado da Bahia.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 507/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 25, II, c/c o art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **AYRES E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Simples de Advocacia, inscrita na OAB/BA sob o nº 2464/2014, com sede na Rua Agnelo Brito, nº 90, Edifício Garibaldi Memorial, Andar 4, Sala 406, Bairro Federação, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.210-245, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.164/0001-92; Inscrição Municipal sob o nº 496834/001-02, objetivando a contratação do escritório Ayres e Melo Advocacia e Consultoria, composto por equipe com experiência na seara do Direito Público, para execução de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica para gestão e acompanhamento de convênio de requalificação do Hospital Municipal de Boninal, Estado da Bahia, junto ao Governo do Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 28 de outubro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YMNNRE7S+OG3NIAMNTHVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.